

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0185229-90

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
185.229	01

Uberlândia - MG, 11 de maio de 2015

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Gávea Sul, na Rua Professora Maria Célia Cence, nº 160, constituído pelo **apartamento nº 303**, localizado no 3º pavimento do Bloco 41 do Residencial "Parque United States", com a área privativa de 41,14m², área comum de 17,1404m² (incluindo a área destinada a estacionamento correspondente a vaga 219), área real total de 58,2804m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,000987453, do terreno designado por lote nº 01 da quadra nº 04.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20.

Registro anterior: Matrícula 180.161, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$8,16, TFJ.: R\$2,56, Total: R\$10,72.

AV-1-185.229- Protocolo nº 456.652, em 23 de abril de 2015- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 13.396, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial "Parque United States". Emol.: R\$6,48, TFJ.: R\$2,04, Total: R\$8,52. Em 11/05/2015. Dou fé:

AV-2-185.229- Protocolo nº 456.652, em 23 de abril de 2015- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 28 de setembro de 2016. Incorporação registrada, em 11/05/2015, sob o R-5 da matrícula nº 180.161, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência das certidões positivas em nome da incorporadora, mencionada na AV-6, da matrícula nº 180.161. A incorporação foi submetida ao patrimônio de Afetação, conforme AV-7-180.161, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Residencial "Parque United States" enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$6,48, TFJ.: R\$2,04, Total: R\$8,52. Em 11/05/2015. Dou fé:

AV-3-185.229- Protocolo nº 469.668, em 14 de dezembro de 2015- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201512.1012.00096327-IA-309, em data de 10/12/2015, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ 08.343.492/0001-20, processo nº 00013197920145030106 da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em que são partes- Claudia Soares de Oliveira, CPF 029.282.526-90; e MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ 08.343.492/0001-20. Isento de emolumentos. Em 28/12/2015. Dou fé:

Continua no verso.

Continua no verso.

continuação

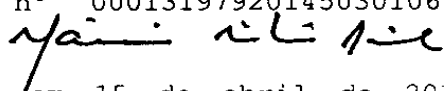
CNM: 032136.2.0185229-90

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-185.229- Protocolo nº 469.669, em 14 de dezembro de 2015- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201512.1116.000967 22-TA-090, em data de 11/12/2015, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-3-185.229, referente ao processo nº 00013197920145030106. Isento de emolumentos. Em 29/12/2015. Dou fé: 

R-5-185.229- Protocolo nº 476.043, em 15 de abril de 2016- DEVEDORA/ CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG em 29/09/2006, sob o NIRE 31300023907, representada, neste ato, por seus procuradores Edmil Adib Antônio, CPF 020.918.508-29, e Eduardo Castelo Branco, CPF 180.484.858-18, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 2063 às fls. 025/026, em 04/09/2015. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Edson Ricardo de Lima, CPF 219.979.148-32, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro 2931 às fls. 068/069, em 16/02/2012, e pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais 17º Subdistrito de Bela Vista - São Paulo/SP, no livro 048 às fls. 277/278, em 12/06/2015. Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, datado de São Paulo-SP, 30/12/2015. VALOR E OBJETIVO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$14.289.498,81, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Parque United States - Módulo I, composto de 184 unidades. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora se obriga a concluir as obras no prazo de 36 meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir da data de assinatura do presente contrato. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia de aniversário subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS DA DEVEDORA DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO: Serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,5000% ao ano e taxa efetiva de 8,8392% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do

Continua na ficha 02

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0185229-90

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

185.229

Ficha

02

Uberlândia - MG, 28 de abril de 2016

presente contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante. VALOR DA GARANTIA: R\$28.758.500,00. GARANTIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas a devedora dá à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel retro caracterizado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 11/02/2016, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-10 da matrícula 180.161, conforme artigo 237 A da Lei 6.015/73. Em 28/04/2016.

Dou fé:

AV-6-185.229- Protocolo nº 490.459, em 16 de dezembro de 2016- A requerimento da proprietária e incorporadora do empreendimento denominado Residencial "Parque United States", averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo 011261/2014, com destinação residencial e com término da referida licença em 12 de maio de 2018. Emolumentos cotados na AV-105 da matrícula 180.161, conforme artigo 237 A da Lei 6.015/73. Em 23/12/2016. Dou fé:

AV-7-185.229- Protocolo nº 492.634, em 18 de janeiro de 2017, reapresentado em 03/02/2017- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs. 8 e 9, procede-se ao cancelamento do R-5-185.229, retro. Emol.: R\$21,30, TFJ.: R\$6,63, Total: R\$27,93. Em 14/02/2017.

Dou fé:

R-8-185.229- Protocolo nº 492.634, em 18 de janeiro de 2017, reapresentado em 03/02/2017- Transmittente: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, registrada na JUCEMG pelo NIRE 3130002390-7, neste ato, representada, por sua procuradora Marcela Dantiele Santos Carvalho Fidêncio, CPF 051.841.416-77, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 2086 às fls. 72, em 10/02/2016. ADQUIRENTE: MARCOS VINICIUS RODRIGUES LEAL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1996, militar em geral, CI MG-19452215-P.CIV/MG, CPF 018.735.536-33, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Perobas, 320, Cs, Jaraguá. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 19/08/2016. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO TERRENO E À

Continua no verso.

continuação

CNM: 032136.2.0185229-90

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL: R\$148.502,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$12.677,92. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$36.929,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$12.677,92. ITBI no valor de R\$253,56, recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 26/09/2016. Foram apresentadas Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 02/02/2017, com o nº de controle 431207, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 13/01/2017, em nome da transmitente. Anexo ao contrato: Anexo I - Direitos e Deveres do seu contrato. Emol.: R\$713,44, TFI.: R\$331,50, Total: R\$1.044,94. Em 14/02/2017. Dou fé:

R-9-185.229- Protocolo nº 492.634, em 18 de janeiro de 2017, reapresentado em 03/02/2017- Pelo contrato referido no R-8-185.229, o devedor fiduciante Marcos Vinicius Rodrigues Leal, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Virginia Resende Santos Anjo Carneiro, CPF 517.494.166-20, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 2931 às fls. 169/170, em 27/02/2012, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro 1916 às fls. 137, em 02/07/2012, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA OPERAÇÃO: R\$111.573,00. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO: R\$20.568,00. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$91.005,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$150.500,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - Tabela Price. PRAZOS, EM MESES: de construção/legalização- 37- de amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,5000%- efetiva- 5,6409%. ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 7 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$536,80. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/09/2016. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$150.500,00, atualizado monetariamente na forma do item 24 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como interveniente incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$593,48, TFI.: R\$228,68, Total: R\$822,16. Em 14/02/2017.

Dou fé:

Continua na ficha 03

continuação

CNM: 032136.2.0185229-90

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

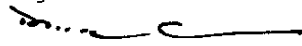
Matrícula

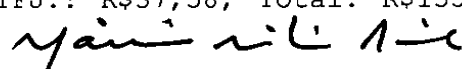
185.229

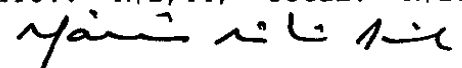
Ficha

03

Uberlândia - MG, 25 de maio de 2018

AV-10-185.229- Protocolo nº 526.937, em 22 de maio de 2018- A requerimento da incorporadora do empreendimento denominado Residencial "Parque United States", averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo 002128/2018, com destinação residencial e com término da referida licença em 27 de setembro de 2019. Emolumentos cotados na AV-386 da matrícula 180.161, conforme artigo 237 A da Lei 6.015/73. Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Em 25/05/2018. Dou fé: 

AV-11-185.229- Protocolo nº 532.538, em 06 de agosto de 2018, reapresentado em 23/08/2018- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 12/07/2018, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, datada de 09/07/2018, e conforme HABITE-SE nº 4504/2018, de 24/05/2018, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Professora Maria Célia Cence, nº 160, com a área da unidade de 47,62m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$12.732,10. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0103-09-05-0001-0175. Emol.: R\$97,54, TFJ.: R\$37,58, Total: R\$135,12 - Qtd/Cod: 1/4147-5. Em 30/08/2018. Dou fé: 

AV-12-185.229- Protocolo nº 532.538, em 06 de agosto de 2018, reapresentado em 23/08/2018- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 001462018-88888147, referente a área residencial de obra nova de 15.623,66m². Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,19 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 30/08/2018. Dou fé: 

AV-13-185.229- Protocolo nº 546.829, em 30 de janeiro de 2019- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimento datado de 12/12/2018, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Marcos Vinicius Rodrigues Leal, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$152.596,42. ITBI no valor de R\$3.051,93 recolhido junto a CEF, em data de 22/01/2019. Foi apresentada certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local em 30/01/2019, com o nº de controle 013023, bem como a certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 11/12/2018, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$1.686,22, TFJ.: R\$783,58, Total: R\$2.469,80 - Qtd/Cod: 1/4241-6. Em 31/01/2019.

Dou fé:

AV-14-185.229- Protocolo nº 611.406, em 17 de junho de 2021- A requerimento, averba-se para constar que os públicos leilões realizados em

Continua no verso.

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/9RTZE-XUXVA-PNCSN-G4C8P>.

continuação

CNM: 032136.2.0185229-90

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

28/10/2020 e 18/11/2020, foram negativos, em virtude da inexistência de licitantes, extinguindo, assim, a obrigação mencionada na AV-13-185.229, retro. Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: EVS52411. Código de Segurança: 7487-2465-0593-4384. Em 16/07/2021. Dou fé: *Yaini R.L. Aze*

AV-15-185.229- Protocolo nº 611.406, em 17 de junho de 2021- CANCELAMENTO- A requerimento, acompanhado do Termo de Quitação, datado de Belo Horizonte, 12/06/2021, procede-se ao cancelamento do R-9-185.229, retro. Emol.: R\$75,46, TFJ.: R\$23,48, ISSQN.: R\$1,42, Total: R\$100,36 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: EVS52411. Código de Segurança: 7487-2465-0593-4384. Em 16/07/2021. Dou fé: *Yaini R.L. Aze*

R-16-185.229- Protocolo nº 616.017, em 30 de julho de 2021- Transmittente: Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por André Macedo de Sousa, CPF 070.802.316-98, conforme procuração lavrada pelo Cartório de 2º Tabelionato de Notas e Protesto na Comarca Brasília/DF, em data de 19/06/2020, no livro nº 2160-P às fls. 003 e subestabelecimento lavrado pelo Cartório de Primeiro Ofício Notarial local, em data de 27/04/2020, no livro nº 3425-P às fls. 165/166. ADQUIRENTES: VINICIUS CARDOSO MESQUITA, veterinário e zootecnista, CNH 02110574454-DETRAN/BA, CPF 052.435.246-11, e sua mulher CAROLINA NOVAES BERNARDES, advogado, CNH 03828106934-DETRAN/GO, CPF 073.722.256-55, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30/04/2008, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Prata-MG, na Rua Alaor Coelho da Silva, 101, Parque das Acácias. INTERVENIENTE: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial Urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, datado de Prata-MG, 28/04/2021. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$82.200,00, VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$71.362,52. VALOR DO FGTS: R\$10.837,48. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$105.000,00. ITBI no valor de R\$2.100,00 recolhido junto ao Banco Santander, em data de 26/03/2021. Foram apresentadas certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 08/06/2021, em nome da transmitente, e declaração de ciência do disposto no artigo 1.345 do Código Civil, dispensando a declaração de quitação de débitos condominiais, assinada pelo adquirente Vinicius Cardoso Mesquita, datada de 27/05/2021. Emol.: R\$1.439,79, TFJ.: R\$554,77, ISSQN.: R\$27,17, Total: R\$2.021,73 - Qtd/Cod: 1/4517-9. Número do Selo: EXP40614. Código de Segurança: 2794-2940-9024-5729. Em 12/08/2021. Dou fé: *Yaini R.L. Aze*

Continua na ficha 04

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/9RTZE-XUXVA-PNCSN-G4C8P>.

continuação

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

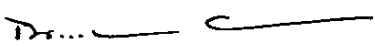
CNM: 032136.2.0185229-90

Matrícula

185.229

Ficha

04


O Oficial, em 14 de agosto de 2023

R-17-185.229- Protocolo nº 685.241, em 28 de julho de 2023, reapresentado em 10/08/2023- Transmitedores: Vinicius Cardoso Mesquita, veterinário e zootecnista, CI MG-11.332.641-PC/MG, CPF 052.435.246-11, e sua mulher Carolina Novaes Bernardes, advogado, CNH 03828106934-DETRAN/MG, CPF 073.722.256-55, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30/04/2008, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Prata-MG, na Rua Alaor Coelho da Silva, 90, Parque das Acácias. **ADQUIRENTE:** PAULA VIVIAN HULLACK PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 03/08/1994, auxiliar de escritório e assemelhados, CI MG-20.068.160-PC/MG, CPF 128.391.576-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ozorio José da Cunha, 1.262, casa 01, Brasil. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)- SFH, nº 8.4444.3033214-0, datado de 24/07/2023. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$145.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$13.624,00. DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (complemento): R\$15.376,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$145.000,00. ITBI no valor de R\$1.160,00, recolhido junto a Caixa, em data de 26/07/2023. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 24/07/2023, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.181,86, TFE.: R\$549,20, ISSQN.: R\$22,30, Total: R\$1.753,36 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Número do Selo: GXP61199. Código de Segurança: 7866-6217-9366-1231. Em 14/08/2023. Dou fé: 

R-18-185.229- Protocolo nº 685.241, em 28 de julho de 2023, reapresentado em 10/08/2023- Pelo contrato referido no R-17-185.229, a devedora fiduciante Paula Vivian Hullack Pereira, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Camila Andrade Gonçalves, CPF 098.139.536-83, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$116.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$145.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. PRAZO TOTAL, EM MESES: amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: SEM DESCONTO: nominal- 8,1600% - efetiva- 8,4722%; COM DESCONTO: nominal- 5,0000% - efetiva- 5,1161%; REDUTOR 0,5% FGTS: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5940%; e TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5940%. TAXA MENSAL DE JUROS: SEM DESCONTO: nominal- 0,6778% - efetiva- 0,6800%; COM DESCONTO: nominal- 0,4159% - efetiva- 0,4167%; REDUTOR 0,5% FGTS: nominal- 0,3743% - efetiva- 0,3750%; e TAXA MENSAL DE JUROS CONTRATADA: nominal- 0,3743% - efetiva- 0,3750%. ENCARGO MENSAL

Continua no verso.

Continua no verso.

continuação

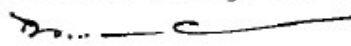
Continuação da matrícula

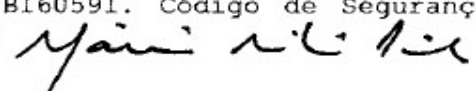
185.229

Ficha

04

CNM: 032136.2.0185229-90

INICIAL TOTAL: taxa contratada- R\$605,18. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 21/08/2023. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 4 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$145.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 18 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.105,22, TFJ.: R\$513,55, ISSQN.: R\$20,86, Total: R\$1.639,63 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: GXP61199. Código de Segurança: 7866-6217-9366-1231. Em 14/08/2023. Dou fé: 

AV-19-185.229- Protocolo nº 755.711, em 07 de julho de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de Florianópolis, 30/06/2025 e Bauru, 04/07/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Paula Vivian Hullack Pereira, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$148.020,76. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$148.020,76. ITBI no valor de R\$2.960,42, recolhido junto à CEF, em data de 27/06/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 11/04/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 30/06/2025. Emol.: R\$2.413,89, Recompe.: R\$181,69, TFJ.: R\$1.206,15, ISSQN.: R\$48,28, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$3.850,01 - Qtd/Cod: 1/4241-6. Número do Selo: JBI60591. Código de Segurança: 1676-3096-6436-9800. Em 21/07/2025. Dou fé: 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 185229. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 21 de julho de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54 Valor final: R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: JBI60599 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7227.2260.3274.6858	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$ 0,54 - Valor final R\$39,79 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9RTZE-XUXVA-PNCSN-G4C8P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9RTZE-XUXVA-PNCSN-G4C8P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>